

## ADJUDICAÇÃO

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022**

O resultado da abertura das propostas que integram e representam o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, sagrou-se como vencedoras as empresas **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, POSITIVA COMERCIAL LTDA-EPP e SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI-EPP**, sendo, portanto, as empresas indicadas para o fornecimento dos materiais solicitados e especificados no MAPA DE APURAÇÃO, pois as mesmas apresentaram os menores preços para este Órgão Público.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de Junho de 2022.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

## HOMOLOGAÇÃO

Mediante parecer dado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2022, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas abaixo descritas, com seus respectivos itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	06, 12, 21 e 40	R\$14.810,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Dez Reais)
PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME	09, 13, 14, 15, 19, 20, 35, 37 e 41	R\$10.955,00 (Dez Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
POSITIVA COMERCIAL LTDA-EPP	01, 05, 08, 10, 16, 18, 22, 23, 24, 30, 34, 38 e 42	R\$38.684,85 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI-EPP	02, 03, 04, 07, 11, 17, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 39 e 43	R\$15.150,40 (Quinze Mil e Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)
<b>TOTAL</b>		R\$79.600,25 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Atílio Vivácqua-ES, 28 de Junho de 2022.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal